

PORTARIA Nº. 018/2025,

DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

PUBLICAÇÃO
Certifico que nesta data a Presente Portaria foi
afixada no placard do Centro Administrativo
O referido é verdade e dou fé.
Araguaçu-TO, 10/02/2025
Jarbas Ribeiro Ivo
SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO
PARA RETORNO DE LICENÇA
POR INTERESSE PARTICULAR
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÇU – ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 177 inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO, pedido formalizado pela servidora **MARICÉLIA LOPES DA SILVA** para retornar às suas atividades.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder o retorno da Licença por interesse particular requerida pela servidora **MARICÉLIA LOPES DA SILVA**, matrícula nº. 6591, portadora do CPF: nº.286.107.412-49 e RG nº 2.121.133 SSP-GO, com o cargo de **PROFESSOR NÍVEL II**, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguaçu – Estado do Tocantins, aos dez (10) dia do mês de fevereiro (02) de dois mil e vinte e cinco (2025).


JARBAS RIBEIRO IVO
Prefeito Municipal